



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO.
DECRETO Nº 08/2015 de 05 de março de 2015.

“Dispõe sobre autorização para concluir a construção do Prédio da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

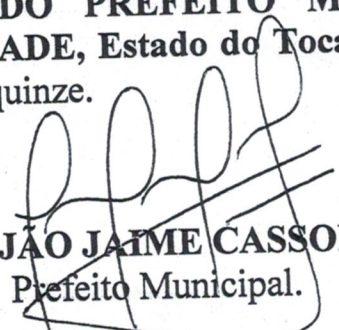
Considerando o Alvará de Construção nº 0002/2015, fornecido pelo município em nome da Câmara Municipal de São Valério da Natividade, para a conclusão do Prédio da Câmara Municipal de São Valério na Área Institucional da Qd. 42.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao chefe do poder Legislativo municipal, promover a conclusão final do prédio com área de 242m² de construção, onde será a sede definitiva da Câmara Municipal de São Valério.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de dois mil quinze.

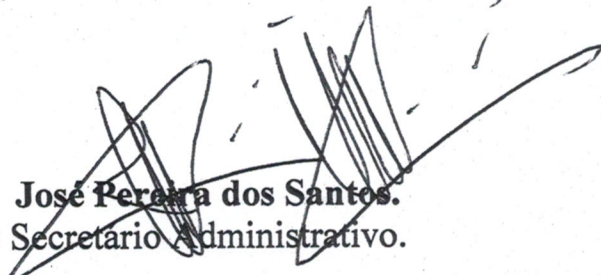

Dr. JÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal.



CERTIDÃO:

Certifico que o presente Decreto foi publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade, 05/03/2015.



José Pereira dos Santos.
Secretário Administrativo.